



PROPOSTA N.º 300 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE MESTRADO

05 de dezembro de 2016

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva,

De acordo com o disposto na alínea p) do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 25 de agosto de 2009, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e nas Deliberações n.º 1 de 2010 e n.º 301 de 2016, do Conselho Científico, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos nos números 2, 3 e 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, no artigo 26º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no Diário da República, 2ª Série, n.º 46, de 6 de março de 2014, submete-se a V.Exa., para homologação, a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, de nomeação do seguinte júri de prova de mestrado:

JOANA CATARINA MARQUES PAIVA

Mestrado – Direito, especialidade em Ciências Jurídico-Criminais

Tema da dissertação – Homicídio Privilegiado. Compreensível Emoção Violenta: Fator de Privilegiamento ou Redução da Moldura Penal.

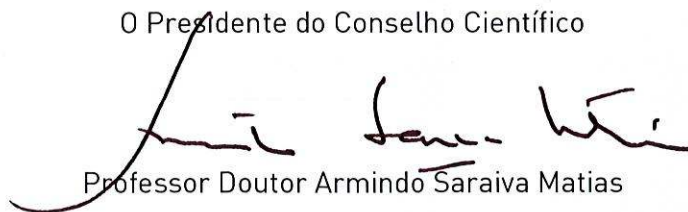
Presidente – Doutora Amparo Sereno Rosado (UAL)

Arguente – Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (UAL)

Orientador – Doutor Fernando José Silva (UAL)

Vogal Suplente – Doutor Paulo Jorge Nogueira da Costa (UAL), que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor Armindo Saraiva Matias



13.12.2016

José Amado da Silva
Reitor